



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 18/2022**

===== Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. EXPODEMO/2022** – O Senhor Presidente convidou todos os membros do órgão executivo para participarem no evento, que este ano terá um dia mais, com a designação “*Eu sou Moimenta*”, informando que a inauguração se fará no próximo dia 16 do corrente mês, com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial e de um representante da Direção Regional de Agricultura do Norte, entre outras entidades. Disse, ainda, que faz votos que este certame, que tem destaque regional, possa, uma vez mais, elevar o nome de Moimenta da Beira, tratando-se de uma feira que procura mostrar o que de bom se faz no Concelho, desde a atividade agrícola à cultura, informando que no dia de domingo a TVI fará a transmissão em direto. O senhor Presidente concluiu a sua intervenção sobre este assunto, reiterando o convite para estarem presentes, e salientando a necessidade de ter um orçamento que permita ter um evento com a dignidade que merece, embora esteja sempre presente a contenção de despesas que for possível. -----

----- **2. OUTROS ASSUNTOS:** Pediu a palavra o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, para colocar as seguintes questões ao Senhor Presidente: -----

----- 1º. Qual o ponto de situação da cobertura para os táxis na Praceta, que estava inicialmente prevista no projeto e que, na sequência da deslocalização do espaço dos respetivos estacionamento, aparentemente deixou de existir; -----

----- 2º. Relativamente à empreitada da “*Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) – Troço 3 – Ciclovía entre Moimenta da Beira e Leomil*”, questionou se a empresa adjudicatária ainda se encontra a realizar trabalhos de forma legal, considerando que o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prazo de execução da obra terminou há muito tempo e não houve nenhuma prorrogação do mesmo; -----

----- 3º. Perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento de diversos imóveis a serem construídos no Concelho de Moimenta da Beira sem estarem munidos da competente licença e, conseqüentemente, perguntou também se o Serviço de Fiscalização está ativo. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que a nova localização do espaço dos estacionamento dos táxis foi consensualizada com a maioria dos taxistas, e que, em consequência, se considerou desnecessário o tipo de cobertura inicialmente previsto, uma vez que no novo local dos estacionamento a cobertura prevista em projeto tinha uma manifesta falta de enquadramento estético. A propósito, em reforço da deslocalização dos espaços dos estacionamento, mais referiu o Senhor Presidente que houve alguns constrangimentos com moradores no local onde os estacionamento estavam inicialmente previstos, dado que os mesmos consideravam que tapavam a visibilidade das lojas, situação que se iria agravar com a instalação da cobertura. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, para dizer que, em sua opinião, o espaço adequado para estacionamento dos táxis seria em frente da antiga escola Carolina Guedes, ou, em alternativa, no logradouro da Central de Camionagem. -----

----- Sobre os trabalhos na “Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) – Troço 3 – Ciclovía entre Moimenta da Beira e Leomil”, o Senhor Presidente informou que os



2022.09.08

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

serviços que fiscalizam a obra têm orientações para registar no livro de obra todas as ocorrências que se verificarem, salientando, ainda, que a informação que tem, neste momento, é que os trabalhos estão a decorrer com normalidade. -----

----- No que se refere aos imóveis sem licenciamento, o Senhor Presidente informou que há obras que decorrem após apresentação do respetivo projeto, sendo esta situação uma constante preocupação do Executivo no sentido de não permitir que tal aconteça. Relativamente aos serviços de fiscalização informou que os mesmos estão a funcionar, ainda que se encontrem num processo de adaptação, tendo em consideração que deixaram de estar hierarquicamente dependentes diretamente do Presidente da Câmara, passando a integrar uma unidade orgânica com o nível de divisão municipal, dependendo hierarquicamente do respetivo chefe de divisão. =====

ORDEM DO DIA

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.08. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

041 - 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL - Plano Prévio de Intervenção da Expodemo do ano de 2022 – Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região – Parecer favorável dos agentes da proteção civil =====

===== Presente à reunião o Plano Prévio de Intervenção da Expodemo do ano de 2022, bem como o respetivo parecer prévio favorável dos agentes de proteção civil, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovar o referido Plano Prévio de Intervenção. =====

01. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.01. Secção de Contabilidade****042 - 210/202/000 – EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**

– Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para liquidação do empréstimo PAEL, nos termos do artigo 51.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, até ao valor de € 437.425,53 =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 19 de maio, último, exarada a folhas 169 a 170, ponto 114, do livro de atas 164, em que foi deliberado autorizar a abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras para a obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL, até ao valor de € 437.425,53 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, presente à reunião a ata da comissão de abertura e análise de propostas e a ficha técnica das condições das mesmas, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual se verifica que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos é a que apresenta condições mais favoráveis, designadamente a taxa de juro, assim como as restantes condições de



2022.09.08

Liv.º. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financiamento, quando comparadas com as outras instituições. -----

----- No âmbito da análise sobre a necessidade de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL, o Senhor Presidente salientou que a taxa de juro deve ser tida em consideração, dado que o PAEL tinha uma taxa de juro de 3,256%, e que com a subida das taxas de juro de referência, os custos de financiamento dos bancos aumentam, o que se traduz em taxas ativas mais elevadas. Na verdade, disse o Senhor Presidente, as medidas que estão a ser tomadas para travar a inflação vêm com danos para a atividade, podendo levar a uma nova deterioração das condições de financiamento. Esta situação, ou seja, o cenário de vulnerabilidade eventualmente duradoura que o setor bancário atravessa representa um risco acrescido, que suscita neste momento a dúvida se interessa manter em curso o procedimento de contratação aqui em questão. No limite, caso as taxas de juro de referência continuem a aumentar, afirmou o senhor Presidente que, num cenário que se apresenta como muito provável, podemos vir a ter uma contratação com uma taxa de juro volátil muito superior da taxa do empréstimo PAEL, que é fixa. -----

----- Nestas circunstâncias, o Senhor Presidente entende que deve propor ao executivo que pondere a possibilidade de dar por findo o presente procedimento de contratação. --

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração as explicações dadas pelo Senhor Presidente e feito um enquadramento factual do atual cenário de vulnerabilidade duradoura que o setor bancário atravessa, a Câmara deliberou, por unanimidade, não dar seguimento ao referido processo de contratação, devendo, para o efeito, serem acionados todos os



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

procedimentos necessários à concretização desta decisão. =====

**043 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Junta de
Freguesia de Sever – “Execução de diversas pavimentações na Freguesia de
Sever” - Pedido de comparticipação financeira =====**

===== Oriundo da Junta de Freguesia de Sever, presente à reunião um ofício, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5109, em 22 de agosto, último, a enviar cópias das faturas da empresa adjudicatária no valor total de € 52.581,13 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um euros e treze cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO de GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

**044 – 130/145/003 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA – Nomeação de
Auditor Externo – Anos de 2022 a 2025 =====**



2022.09.08

Liv.º. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião a informação n.º DGF-01-CM/2022, datada de 1 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de o Município proceder à contratação de serviço de Auditoria Externa, uma vez que o atual contrato de prestação de serviços com a empresa Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. terminou. -----

----- Nestes termos, propõe que seja feita uma consulta prévia para os anos de 2022 a 2025, estimando-se ainda que o valor base anual seja de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Autorizar a consulta prévia com o objetivo de contratar e selecionar o serviço de auditoria externa, para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

----- 2. Determinar o valor base anual de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), para o referido procedimento, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor; -----

----- 3. Consultar, para o efeito, os seguintes ROC / SROC: -----

----- a) Ernst & Young Audit & Associados SROC, S.A.; NIF: 505988283; -----

----- b) Deloitte & Associados, SROC, S.A.; NIF: 501776311; -----

----- c) KPMG & Associados, SROC. S.A.; NIF: 502161078; -----

----- d) PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.; NIF: 506628752; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- e) Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda.; NIF: 510557473. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**045 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 7, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.168.308,49 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e oito euros e quarenta e nove cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.089.357,11

b) Dotações não Orçamentais € 78.951,38TOTAL: ...€ **1.168.308,49****02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE****02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****046 - 360/331/4.22 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas** =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 18/22, datado de 18 de agosto, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito entre a Rua do Chousal e a Rua de Santo António, na Freguesia Sarzedo, pertencente aos Herdeiros de João dos Santos, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, atendendo ao elevado número de edificações em ruínas que têm sido submetidas a reunião de Câmara, no presente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mandato, solicitou um ponto de situação e questionou se, em algum caso, este órgão executivo tomou a iniciativa de se substituir ao particular na execução das obras de intervenção necessárias, caso este não as tenha executado dentro do prazo concedido para o efeito. -----

----- Em resposta, o Vice-Presidente, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, informou que já foram repostas as condições de segurança em alguns casos, e que, ainda decorre o prazo de 90 dias concedido a outras situações. Salientou, ainda, que antes de a Câmara poder intervir, é necessário que seja apresentado um orçamento para execução das obras, a que se segue um procedimento de posse administrativa do espaço. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. -----

047 – 360/347/2.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

===== Oriundo do Senhor JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Lameirais ou S. Miguel, na freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a mesma prestou a informação n.º 7-OS/DOA/2022, datada de 27 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas**02.04.03. UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS****02.04.03.02. Serviço de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos****048 - 350/331/000 - SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL****DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório****final - Adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de julho, último, exarada a folhas 11 a 15, ponto 10, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da aquisição de serviços referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa RESUR - DESTÃO DE RESÍDUOS E HIGIENE URBANA, LDA., no valor de € 164.748,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quarenta e oito euros). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 58.210,96 (cinquenta e oito mil, duzentos e dez euros e noventa e seis cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1336, datado de 2 de setembro do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a execução da aquisição de serviços acima identificada à empresa RESUR - DESTÃO DE RESÍDUOS E HIGIENE URBANA, LDA. no valor de € 164.748,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros), pelo prazo de 12 (meses) meses; -----

----- 2. Que a referida empresa seja notificada para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

02.05.DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO****02.05.08.03. Serviço de Educação****049 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano****letivo 2022/2023 – Atribuição** =====

===== Oriunda do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 06.RIC/DDS/2022, datada de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a quatro candidaturas para atribuição de auxílios económicos escolares, sendo que três apresentam o escalão A e uma com o escalão B, com a previsão dos respetivos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante anual de € 899.36 (oitocentos e noventa e nove euros e trinta e seis centimos), para a componente “*refeição*”, e € 56,00 (cinquenta e seis euros) na componente de “*material escolar*”.-----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os escalões de auxílios económicos nos termos da informação técnica. =====

050 - 710/736/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO**ANO LETIVO 2022/2023 – Concurso Público – Não adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no



2022.09.08

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dia 11 de agosto, último, exarada a folhas 45 a 50, ponto 031, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público, presente à reunião o projeto de decisão elaborado pelo respetivo júri, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas nenhuma proposta foi submetida, não havendo, por isso, qualquer proposta de adjudicação, nos termos do artigo 79º., do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, extinguir o procedimento, nos termos da alínea a), do nº. 1, do artigo 79º., do Código dos Contratos Públicos, devendo ser dado cumprimento ao nº. 2, do mesmo comando legal, notificando todos os concorrentes. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. =====

051 - 710/737/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO ANO LETIVO 2022/2023 – Concurso Público – Não adjudicação ===

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 11 de agosto, último, exarada a folhas 50 a 55, ponto 032, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder á abertura de concurso público, presente à reunião o projeto de decisão elaborado pelo respetivo júri, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nenhuma proposta foi submetida, não havendo, por isso, qualquer proposta de adjudicação, nos termos do artigo 79º., do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, extinguir o procedimento, nos termos da alínea a), do nº. 1, do artigo 79º., do Código dos Contratos Públicos, devendo ser dado cumprimento ao nº. 2, do mesmo comando legal, notificando todos os concorrentes. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. =====

052 - 710/736/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E TRANSPORTE**ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO****ANO LETIVO 2022/2023 – Abertura de Concurso Público** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma Proposta, datada de 01 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe a abertura de concurso público, sem publicidade internacional, com um preço base de € 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta euros), e um prazo máximo de seis dias para apresentação de propostas. -----

----- Desta forma, no âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de contratualizar uma prestação de serviços, que permita o serviço público de transporte de passageiros Intermunicipal e transporte escolar, no regime regular e flexível, em que os serviços se desenvolvam integralmente dentro da área geográfica do Município de Moimenta da Beira, cujos itinerários, locais de entrada e saída de passageiros e respetivos horários se encontram ajustados às exigências de uma oferta considerada adequada, que cumpra os parâmetros de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, de forma regular, eficiente e sustentável, ao mesmo tempo que garante o cumprimento de todas as disposições legais em matéria de transporte escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada nos termos referidos na proposta, e, nesse sentido, autorizar de imediato a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante concurso público, sem publicidade internacional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

----- 2. Nos termos do n.º 3, do artigo 130.º, do CCP, aprovar o prazo máximo de 6 (seis) dias para apresentação das propostas, tendo em conta a situação de urgência que decorre dos considerandos apresentados pelo senhor Presidente, a que acresce a data prevista para o início do ano escolar; -----

----- 3. Que o preço base deste procedimento seja de € 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta euros), correspondente ao preço base, nos termos definidos no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Anexo I “Preço Base”, do Caderno de Encargos, fundamentado com base em preços atualizados de mercado para contratos deste tipo e nos preços anteriormente praticados; -----

----- 4. Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP; -----

----- 5. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social; -----

Vogais Efetivos: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa, e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão de Obras e Ambiente, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior; -----

----- 6. Nomear, como Gestor do contrato o Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, RICARDO INÁCIO DE CASTRO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 290º.-A, do CCP. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, caso se afigure necessário, que até à produção de efeitos deste concurso público, com vista a garantir os aludidos serviços de transporte de passageiros e de transporte escolar, autorizar a contratação da prestação de serviços referida na informação supra mencionada, recorrendo à figura de ajuste direto, nos termos legalmente previstos no Código dos Contratos Públicos, caso em que o valor correspondente ao dito ajuste direto deverá ser deduzido ao preço a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pagar no âmbito do concurso público. =====

**053 - 710/737/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E
TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA
DA BEIRA, NO ANO LETIVO 2022/2023 – Abertura de Concurso Público** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma Proposta, datada de 01 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe a abertura de concurso público, sem publicidade internacional, com um preço base de € 205.000,00 (duzentos e cinco mil euros), e um prazo máximo de seis dias para apresentação de propostas. -----

----- Desta forma, no âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de contratualizar uma prestação de serviços, que permita o serviço público de transporte de passageiros Intermunicipal e transporte escolar, no regime regular e flexível, em que os serviços se desenvolvam integralmente dentro da área geográfica do Município de Moimenta da Beira, cujos itinerários, locais de entrada e saída de passageiros e respetivos horários se encontram ajustados às exigências de uma oferta considerada adequada, que cumpra os parâmetros de qualidade, comodidade, rapidez e segurança, de forma regular, eficiente e sustentável, ao mesmo tempo que garanta o cumprimento de todas as disposições legais em matéria de transporte escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada nos termos referidos na proposta, e, nesse sentido, autorizar de imediato a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- 2. Nos termos do n.º 3, do artigo 130.º, do CCP, aprovar o prazo máximo de 6 (seis) dias para apresentação das propostas, tendo em conta a situação de urgência que decorre dos considerandos apresentados pelo senhor Presidente, a que acresce a data prevista para o início do ano escolar; -----
- 3. Que o preço base deste procedimento seja de € 205.000,00 (duzentos e cinco mil euros), correspondente ao preço base, nos termos definidos no Anexo I “Preço Base”, do Caderno de Encargos, fundamentado com base em preços atualizados de mercado para contratos deste tipo e nos preços anteriormente praticados; -----
- 4. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato releva-se mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º-A, do CCP; -----
- 5. Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP; -----
- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----
- Presidente: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Social; -----

Vogais Efetivos: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa, e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão de Obras e Ambiente, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior; -----

----- 7. Nomear, como Gestor do contrato o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, RICARDO INÁCIO DE CASTRO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º1, do artigo 290º.-A, do CCP. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, caso se afigure necessário, que até à produção de efeitos deste concurso público, com vista a garantir os aludidos serviços de transporte de passageiros e de transporte escolar, autorizar a contratação da prestação de serviços referida na informação supra mencionada, recorrendo à figura de ajuste direto, nos termos legalmente previstos no Código dos Contratos Públicos, caso em que o valor correspondente ao dito ajuste direto deverá ser deduzido ao preço a pagar no âmbito do concurso público. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram

16H45. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,